

CULTURA E LUGAR: UM ESTUDO DE CASO SOBRE OS COGNOMES DOS MUNICÍPIOS GAÚCHOS

Data de aceite: 02/05/2024

Alberto Yates Moroni

Mestre em Geografia pela UFSM
Professor da rede pública de Guaporé –
RS
<https://lattes.cnpq.br/4435719024666269>

RESUMO: Este trabalho tem a intenção de estudar os Cognomes concedidos aos municípios gaúchos. Partindo-se do estudo da Toponímia, uma ciência multidisciplinar que estuda o nome dos lugares, aqui pretendemos, através de um levantamento realizado em autores da Geografia Crítica, Humanística e Cultural, refletir sobre o conceito de Lugar e suas relações com a concessão de títulos de Capital Nacional aos municípios gaúchos. O estudo presente mostrou-se eficaz no que tange à motivação dos Cognomes municipais, assim como uma forma de identificação da cultura local perante outra, o que também ajuda no ressurgimento e/ou afirmação de uma cultura local/regional. Por último, salientamos o tombamento da cidade como reflexo da concorrência entre os lugares, em tempos de Globalização, procurando sempre algum retorno financeiro ao Lugar.

PALAVRAS-CHAVE: Geografia Cultural. Geografia Humanística. Cognomes de municípios. Apelidos. Alcinha.

CULTURE AND PLACE: A CASE STUDY ON THE SURNAMES OF MUNICIPALITIES GAUCHOS

ABSTRACT: This work aims to study the Surnames granted to municipalities in Rio Grande do Sul. Starting from the study of Toponymy, a multidisciplinary science that investigates place names, we intend to reflect on the concept of Place and its relationship with the granting of National Capital titles to municipalities in Rio Grande do Sul, through a survey conducted on authors within Critical, Humanistic, and Cultural Geography. The present study proved to be effective regarding the motivation behind municipal Surnames, as well as a means of identifying local culture in relation to others, which also contributes to the resurgence and/or affirmation of local/regional culture. Finally, we emphasize the designation of the city as a reflection of competition among places in the era of Globalization, always seeking some financial return to the Place.

KEYWORDS: Cultural Geography. Humanistic Geography. Municipal Surnames. Nicknames.

INTRODUÇÃO

A linguagem é o instrumento que mais salienta a cultura de um lugar ou região. Nela está explícito intenções humanas que são consideradas pelo grupo social para definir algo.

Várias ciências se debruçam sobre o estudo da origem dos nomes dos lugares e das pessoas em geral.

Inserida no campo da Lexicologia, a Onomástica é a ciência que estuda os nomes próprios. Ela pode ser dividida em Antroponímia (estudo dos nomes próprios das pessoas) e Toponímia (estudo do nome dos lugares).

A Toponímia atualmente adquire um caráter interdisciplinar. Assim, o cientista que a estuda pode desvendar “a formação social da época da denominação, o sistema econômico vigente, a visão religiosa e mitológica, a cultura, os grupos sociais e até mesmo o modelo agrícola” (SILVA, MORAES, 2015, p. 2).

Os Cognomes dos municípios do Brasil são um exemplo dessa prática social, pois derivam de uma herança histórica, econômica e cultural, ou seja, derivam da experiência da pessoa e do grupo social com o seu Lugar.

Este artigo tem o objetivo de estudar os Cognomes aplicados aos municípios do Rio Grande do Sul. Através de um levantamento teórico sobre o assunto, pretende-se estudar o surgimento e ampliação do pertencimento ao Lugar, dentro de uma Geografia Crítica, Cultural e Humanística. Para melhor refinar a pesquisa, optou-se por realizar uma reflexão sobre os cognomes dados aos municípios gaúchos por leis federais aprovadas pelo Congresso Nacional brasileiro.

Dessa forma, procura-se demonstrar que a escolha dos cognomes em nível local, demonstra o interesse da comunidade e das suas lideranças em promover um orgulho do Lugar, ao mesmo tempo em que procura diferenciá-lo de outro Espaço, procurando dar um retorno turístico econômico a longo prazo ao espaço em questão.

METODOLOGIA

O presente artigo baseia-se na revisão teórica de geógrafos da Geografia Cultural, Crítica e Humanista, além de outros.

Nesse sentido, foram estudadas questões culturais a respeito da aplicação de nomes e títulos para cidades e municípios, a sua Lexicologia e Toponímia.

A partir da Toponímia, elencamos os Cognomes ou Epítetos dos municípios gaúchos segundo lei federal aprovada no Congresso Nacional até maio de 2023.

A partir de então, refletimos sobre o advento da cultura no lugar. Por último, refletimos sobre as intenções e consequências da escolha dos Cognomes de cidades para a economia e cultura locais.

RESULTADOS

O ato de nomear lugares advém de tempos imemoriais. Nomeiam-se os seres humanos e os lugares, com o propósito de tornarem-se únicos, assim como a sua posterior identificação.

A Toponímia, sem dúvida, materializa a identidade do lugar. No caso do Brasil, ela reflete as origens dos nomes geográficos de natureza indígena, africana ou portuguesa.

Santos (2008) utiliza o conceito de Geonímia para a palavra Toponímia, no sentido de nomes próprios dos lugares e acidentes geográficos.

Fischer (2020, p. 13) classifica os topônimos dos municípios do Rio Grande do Sul, segundo sua origem, em geológica, mineralógica, botânica, zoológica, orográfica, hidrográfica, caminhos, agrupamentos humanos, estabelecimentos religiosos, estabelecimentos comerciais, antropônimos, efemérides, abstratos e metafóricos.

Os Topônimos sempre aplicam-se em escala reduzida, ao nível local. Assim, o Espaço em que se dá a identidade entre homem e natureza é sempre no Lugar, que pode ser desde o espaço da poltrona até o espaço mundial.

Ao definir o Espaço como um conjunto indissociável, solidário e contraditório, de sistemas de objetos e ações, em um quadro único onde a história se dá, Milton Santos (2009, p. 63) dá importância fundamental ao Lugar, enquanto espaço da vivência humana valorizada e datada pela existência da Técnica.

Desse modo, para Santos (2009) a história do Lugar não se dá sem o advento da Técnica, que pode ser datada com precisão. Ao mesmo tempo, Santos (2008, p. 152) define o Lugar como “uma porção da face da Terra identificada por um nome”.

Relph, um dos principais expoentes da Fenomenologia, define o Lugar como o “centro profundo da existência humana, cuja essência estaria na intencionalidade grandemente não-autoconsciente” (apud FERREIRA, 2002, p. 47).

Tuan (2013) define o Lugar por três palavras-chave: percepção, experiência e valores. Para Tuan (2013), os lugares podem ser apreendidos através de uma experiência total, que engloba relações íntimas com o espaço, relações próprias (Insider) e relações externas (Outsider). O mesmo Tuan (2013) reconhece que o Lugar é o espaço construído pela experiência da pessoa. Essa experiência é, segundo ele, uma criação de sentimento (emoções) e pensamento (percepções sensitivas). Para ele, o “Espaço transforma-se em Lugar à medida que adquire definição e significado” (TUAN, 2013, p. 167).

Buttimer, ao unir a Fenomenologia e o Existencialismo, define o Lugar como sendo o mundo vivido (*lifeworld*). Ressaltando a falta de escala geográfica ao conceito de lugar, Buttimer (apud Ferreira, 2002, p. 55) comenta que “cada pessoa está rodeada por camadas concêntricas de espaço vivido, da sala para o lar, para a vizinhança, cidade, região e para a nação”.

Desse jeito, o geógrafo humanista não difere o Lugar segundo a escala. Pelo contrário, para o autor, o Lugar estaria presente em nível micro ou macro, a depender do sentimento de pertencimento do ser humano ao espaço. Tuan (2013, p. 183) também afirma isso ao comentar que “o lugar existe em diferentes escalas”.

Assim, em nível nacional, por exemplo, o amor ao lugar poderia ser chamado de Nacionalismo. Enquanto que a nível local, não haveria uma definição a esse pertencimento.

Ao definir o Patriotismo como amor pela pátria ou terra natal, Tuan (2012, p. 146) admite que há dois tipos de Patriotismo: o local e o imperial. Ao fazer um levantamento histórico do assunto, ressalta que nas civilizações antigas, como na Grécia, Fenícia, Roma e durante a Idade Média, o Patriotismo refletia-se apenas em um sentimento local. E que o Patriotismo Nacional apenas tornou-se realidade com o Estado moderno.

Ao concluir que o Egocentrismo e o Etnocentrismo são traços humanos universais, Tuan (2012) comenta que “a ilusão da superioridade e centralidade provavelmente é necessária para a manutenção da cultura” (TUAN, 2012, p. 55). Exemplifica isso ao afirmar que civilizações, países, regiões e municípios sempre mostraram-se superiores aos seus vizinhos, em um ambiente Etnocêntrico. Para ele, “vereadores e os assessores parecem reconhecer esse fato e corajosamente tentam manter um sentido de centralidade” e superioridade em sua cidade.

O período técnico-científico atual, a Globalização, não permitiu ainda a existência da homogeneização mundial e local. Pelo contrário, Milton Santos (2009, p. 246) afirma que a globalização da economia permitiu reforçar as diferenças regionais e ressaltar as especificidades locais.

Para complementar o conceito de Lugar, Ferreira (2002, p. 51) define o lugar como “produto da experiência pessoal vivida, permeado de dimensões simbólicas, culturais, políticas e sociais, [que] só adquire uma identidade e significado através das intenções humanas atribuídas a ele”.

Portanto, a identidade é o que difere o grau de pertencimento entre um grupo e outro para o mesmo Espaço, dando pertencimento (Topofilia) ao local, transformando-o em Lugar.

Aqui a Topofilia pode ser definida como “todos os laços afetivos dos seres humanos com o meio ambiente material” (TUAN, 2012, p. 136), e que diferem muito em intensidade, sutileza e modo de expressão. Esta Topofilia considera o Lugar a partir da percepção, atitudes e valores humanos. A Percepção pode aqui ser definida como “a resposta dos sentidos aos estímulos externos como a atividade proposital, na qual certos fenômenos são claramente registrados, enquanto outros retrocedem para a sombra ou são bloqueados” (TUAN, 2012, p.18).

Mesmo que a identidade do lugar mude no tempo, Moreira e Hespanhol (2007, p. 52) comentam que “a localização física estática, as atividades, os significados e o espírito do lugar compõem a sua identidade”.

Harvey (apud Ferreira, 2002, p. 60) define o Lugar como uma construção social tecido pela relação espaço-tempo e ambiente. Ao complementar Harvey, Carlos (2007, p. 22) comenta que

o lugar é produto das relações humanas, entre homem e natureza, tecido por relações sociais que se realizam no plano do vivido, o que garante a construção de uma rede de significados e sentidos que são tecidos pela história e cultura civilizadora, produzindo a identidade, posto que é aí que o homem se reconhece porque é o lugar da vida.

Tuan (2012, p. 277) comenta que “o orgulho cívico e a concorrência econômica frequentemente associam-se para atribuir rótulos às cidades (cognomes ou epítetos) que visam captar o que têm de incomparável”. Assim, o “cognome pode complementar o símbolo visual”, dando notoriedade regional, nacional ou internacional à cidade rotulada. Desse jeito, com a criação e reconhecimento, a cidade rotulada torna-se única.

A partir do momento em que a cidade é glorificada com um epíteto, a população local (comerciantes, líderes políticos, jornalistas, artistas, etc.) apodera-se deste e começa a propagar as virtudes e reputação únicas da cidade.

Tuan (2013) já realizava um trabalho teórico sobre o orgulho nacional/regional/local no mundo. Ele salienta que esse sentimento faz parte da natureza humana, ao destacar a China e a Grécia antigas.

Na Grécia, Tuan (2013, p. 214) salienta que “a competição entre as cidades-estados acendia o fervor patriótico e promovia em cada estado uma consciência mais profunda de sua própria individualidade”. Assim, Atenas se orgulhava de seu governo, enquanto Esparta se orgulhava de seus soldados.

Desse jeito, o século XXI surge com a Globalização expandindo seus tentáculos a todos os Lugares, que ainda acumulam sua história local, sua identidade e seu pertencimento. Como reflexo contraditório, a “guerra dos lugares” (CARLOS, 2007) torna-se cada vez mais acirrada.

Nesse contexto, a criação de Epítetos ou Cognomes para os municípios e cidades brasileiras tornam-se corriqueiras neste início de século, procurando vangloriar o que a cidade possui de mais saliente perante outros Lugares.

O Epíteto, Cognome, Codinome, Apelido ou Alcinha define-se, a grosso modo, como um adjetivo ou rótulo urbano dado a um Lugar ou Cidade/Município. Surgido ao longo do tempo daquele local, o Cognome torna-se, a partir do momento em que é adotado extraoficialmente ou oficialmente (na forma de lei), um Lema ou estilo de vida a seguir pela população e tradições locais.

Desse modo, a criação de Cognomes com a definição de “berço de”, “terra de”, ou “Capital de” alguma qualidade torna-se corriqueira para a distinção da cultura local perante outros espaços.

Assim sendo, entre janeiro de 2006 e maio de 2023, o estado do Rio Grande do Sul foi o estado do Brasil que mais teve projetos de lei aprovadas no Congresso Nacional, com o Epíteto de “Capital Nacional”.

O estado contou, até essa data, com 14 (catorze) municípios com Projeto de Lei aprovado no Congresso Nacional; enquanto Santa Catarina e São Paulo contaram, respectivamente, com 11 (onze) municípios; Paraná com 6 (seis) municípios; Rio de Janeiro com dois municípios; e Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Sergipe e Amazonas com um município, respectivamente.

Salienta-se que o Projeto de Lei que tombou o município como “Capital Nacional” de algo, foi proposto, geralmente por algum deputado federal ou senador do estado do Rio Grande do Sul, por conhecer de antemão a história e cultura do município.

Desde 2006 o Senado Federal concede o título de Capital Nacional aos municípios brasileiros. Passo Fundo foi o primeiro município gaúcho e brasileiro a receber a honraria, reconhecido pela Lei Federal nº 11264, de 02/01/2006. A seguir, tivemos os seguintes municípios gaúchos reconhecidos em lei: Não-me-Toque, como Capital Nacional da Agricultura de Precisão (Lei Federal nº 12744, de 10/07/2007); Nova Petrópolis, como Capital Nacional do Cooperativismo (Lei Federal nº 12205, de 19/01/2010); Ipê, como Capital Nacional da Agricultura Ecológica (Lei Federal nº 12238, de 19/05/2010); Carlos Barbosa, como Capital Nacional do Futsal (Lei Federal nº 13503, de 01/11/2017); Teutônia, como Capital Nacional do Canto Coral (Lei Federal nº 13563, de 21/12/2017); Farroupilha, como Capital Nacional do Moscatel (Lei Federal nº 13795, de 03/01/2019); Gramado, como Capital Nacional do Chocolate Artesanal (Lei Federal nº 13990, de 17/04/2020); Lagoa Vermelha, como Capital Nacional do Churrasco (Lei Federal nº 14256, de 30/11/2021); Ijuí, como Capital Nacional de Etnias (Lei Federal nº 14280, de 28/12/2021); Esteio, como Capital Nacional da Solidariedade (Lei Federal nº 14425, de 27/07/2022); Guabiju, como Capital Nacional do Guabiju (Lei Federal nº 14569, de 05/05/2023); Sant’Ana do Livramento, como Capital Nacional da Ovelha (Lei Federal nº 14570, de 05/05/2023); Bagé, como Capital Nacional da Criação de Cavalos da Raça Puro-Sangue Inglês (Lei Federal nº 14571, de 05/05/2023).

Não obstante o alto número de cidades requerendo serem reconhecidas por algo diferente, o estado do Rio Grande do Sul ainda possui outros municípios que requeriram o reconhecimento federal. Assim os municípios que protocolaram Projeto de Lei no Senado Nacional foram: Agudo - Berço Nacional dos Dinossauros (PL 1313/2021); Ametista do Sul - Capital Nacional da Pedra Preciosa de Ametista (PL 5617/2019); Antônio Prado - Cidade mais italiana do Brasil (PL 2613/2019); Bento Gonçalves - Capital Nacional da Indústria Moveleira (PL 6515/2019); Bom Jesus - Capital Nacional do Tropeirismo (PL 98/2015); Cachoeira do Sul - Capital Nacional do Laço Feminino (PL 3862/2019); Caxias do Sul - Capital Nacional dos Centros de Tradições Gaúchas (PL 5369/2019); Encruzilhada do Sul - Capital Nacional do Azeite de Oliva (PL 2080/2021); Erechim - Capital Nacional do Rally (PL

4273/2020); Igreja - Capital Nacional do Voluntariado (PL 5897/2019); Lagoa Vermelha - Capital Nacional da Dança da Chula (PL 5407/2019); Maquiné - Capital Nacional do Verde e Terra das Cascatas (PL 404/2022); Rio Grande - Capital mais longeva do futebol brasileiro (PL 4585/2021) e Capital Nacional das águas (PL 1199/2022); Rolante - Capital Nacional da Cuca (PL 9530/2018); Soledade - Capital Nacional das Pedras Preciosas (PL 5978/2019); Torres - Capital Nacional do Balonismo (PL 9073/2017); Palmeira das Missões - Capital berço da erva mate (PL 1499/2019); Panambi - Capital Nacional da Pós-colheita de grãos (PL 5990/2019); Vacaria - Capital Nacional dos Rodeios Crioulos (PL 3135/2017); Vila Flores - Capital Nacional do Filó italiano (PL 4830/2016).

Em um país como o Brasil, com enorme diversidade natural, social e econômica, a pluralidade das identidades locais torna-se corriqueira. Até maio de 2023, o país contava com a concessão de 52 (cinquenta e duas) leis aprovadas no Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal) que concedia o título de Capital Nacional Temática a algum município, e ainda contava com o projeto de lei de mais de 180 (cento e oitenta) municípios na Câmara dos Deputados.

Perante o crescimento do pedido de reconhecimento da cultura local mediante força de lei federal, em 2016 a própria Câmara dos Deputados aprovou a lei 5766, de autoria da deputada Laura Carneiro, e encaminhou ao Senado Federal o Projeto de Lei 2102/2019, que estabelece critérios mínimos para a outorga do título de capital nacional.

Pela proposta, o objetivo da outorga destina-se aos municípios que se sobressaem pelo exercício de atividade de natureza cultural ou esportiva; pela realização de determinada atividade econômica; por sediar evento de relevância cultural, esportiva, científica ou social; por ter sido palco de acontecimento histórico de excepcional relevância; ou por possuir peculiar característica geográfica.

O projeto ainda define que não deve haver dois municípios nacionais com o mesmo título, e que não é permitido ao mesmo município deter dois títulos. Ainda prevê a realização de audiências públicas que deverão ouvir entidades civis interessadas no tema; e, que haja comprovação documental sobre a atividade desenvolvida, há pelo menos dez anos consecutivos. No entanto, o Projeto de Lei está parado no Senado Federal.

O título de Capital Nacional Temática conferido pelo Congresso Nacional Brasileiro a cidades/municípios, reflete a história e cultura locais, admirado pela população já a longa data, segundo características geográficas ou naturais, atividade econômica preponderante ou manifestação/herança cultural.

Aqui salienta-se o surgimento do Lugar como um espaço vivido, experimentado e simbolizado pela população local no cotidiano através dos órgãos do sentido e de suas afeições (o que Tuan conceituaria por Topofilia). Desse jeito, o Espaço em questão torna-se a sua identidade.

Além de homenagear a virtude da cidade, a concessão do título incentiva o orgulho regional, reforçando a identidade do povo perante o seu Lugar, além de incentivar o turismo e a economia local e/ou regional.

A História e a Cultura locais foram, assim, forjando uma estereotípia daquele município ou cidade, segundo a classe dominante que então começava a lutar pelo seu reconhecimento. Isso explica, porque o estado do Rio Grande do Sul, foi agraciado pelo maior número de leis aprovadas no Congresso Nacional com o título de “Capital Nacional” para algumas cidades/municípios, que já são historicamente reconhecidos em nível regional.

Conforme a relação acima explicitada, podemos dividir as catorze cidades gaúchas segundo o tipo da concessão. Temos assim seis cidades reconhecidas pelo exercício de atividade cultural ou esportiva (Passo Fundo, Carlos Barbosa, Teutônia, Gramado, Ijuí, Esteio), sete cidades pela realização de determinada atividade econômica (Não-me-Toque, Nova Petrópolis, Ipê, Farroupilha, Lagoa Vermelha, Sant’ana do Livramento e Bagé) e uma por possuir peculiar característica geográfica (Guabiju).

O exemplo das cidades gaúchas demonstra o interesse das elites econômicas e população em geral em destacar a singularidade do Lugar, principalmente no que se refere a aspectos econômicos.

Harvey (apud Ferreira, 2002, p. 65) confirma esta tendência econômica ao definir o lugar “como um conjunto de artefatos ecológicos materiais e rede de relações sociais, como foco de desejos e crenças, de atividades discursivas ligadas a significados simbólicos e como produto do poder político e econômico institucionalizado”.

Milton Santos (2014, p. 36), em princípio, chama a atenção para a contradição dos lugares frente à globalização: são únicos, e ao mesmo tempo, reproduzem o capitalismo global.

Assim, nas palavras de Milton Santos,

Quanto mais os lugares se mundializam, mais se tornam singulares e específicos, isto é, “únicos”. Isto se deve à especialização desenfreada dos elementos do espaço – homens, firmas, instituições, meio ambiente –, à dissociação sempre crescente dos processos e subprocessos necessários a uma maior acumulação de capital, à multiplicação das ações que fazem do espaço um campo de forças multidirecionais e multicomplexas, onde cada lugar é extremamente distinto do outro, mas também claramente ligado a todos os demais por um nexos único, dado pelas forças motrizes do modo de acumulação hegemonicamente universal (SANTOS, 2014, p. 38).

Desse jeito, por último Santos não confirma a contradição entre Lugar e Globalização, mas sim que ambos se completam e se explicam mutuamente. Assim, “o lugar é um ponto do mundo onde se realizam algumas das possibilidades deste último”, possibilidades interligadas e interdependentes (SANTOS, 2014, p. 39).

Como máximo exemplo dessa contradição capitalista, Milton Santos cita o conceito de Rugosidade. Para ele, as rugosidades nos mostram “restos de uma divisão de trabalho internacional, manifestada localmente por combinações particulares do capital, das técnicas e do trabalho utilizados” (SANTOS, 2008, p. 173).

Desse modo, temos a influência do Capitalismo internacional agindo na definição do Lugar. Mas, ao mesmo tempo, temos influências culturais e históricas que fazem parte da comunidade local há várias gerações.

Ao comentar que o Lugar é uma pausa no movimento (incessante proporcionado pela Globalização), Tuan (2013, p. 169) afirma que o Lugar, mesmo reproduzindo o Capitalismo, permite a uma localidade se tornar o centro de reconhecido valor.

Relph (apud Ferreira, 2002, p. 48), ao definir os três componentes constituintes básicos da identidade de um lugar, cita-os como sendo a localização física estática, as atividades e o significado.

O autor destaca outro aspecto da identidade do lugar, que, embora relacionado aos outros três, persiste, mesmo após modificações sofridas por eles. Ele chama este elemento de “espírito do lugar”, “sentido do lugar”, ou “gênio do lugar” (*genius loci*), que é sutil e nebuloso, mas que se constitui na própria individualidade e singularidade do lugar.

Por último, Relph (apud Ferreira, 2002, p. 48) chama a atenção para o dualismo interno-externo (outsideness-insideness) como fundamental na concepção da essência de um lugar. E é exatamente aqui neste ponto que os geógrafos humanistas reconhecem a Globalização como influenciadora no pertencimento ao Lugar.

Cabe então, à Geografia, como ciência Cultural e Humanística, estudar os fenômenos que se traduzem em nível do Lugar, mas que são resultados das influências do Capitalismo em seu atual estágio de Globalização, somado a aspectos de cunho puramente humanos.

O exemplo aqui citado, da criação de Cognomes a municípios brasileiros, traduz perfeitamente esta tendência humana em ressaltar seu município como único, mas que, às vezes, também recebeu este título a partir de um momento em que a Técnica do capitalismo mundial começou a dominar esse espaço.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo, aqui brevemente analisado, da relação entre Cultura e Lugar, em tempos de Globalização, permite traçarmos alguns resultados e prognósticos no caso em questão.

Ao estudarmos o assunto sob uma ótica da Geografia Cultural/Humanista, salientamos a busca da comunidade de um certo local em reforçar ou criar aspectos culturais que tornam esse Lugar como único no país, talvez até em nível mundial.

As consequências da concessão de um título nacional a uma certa cidade, reproduz unicamente o interesse do Lugar em questão em sentir-se único naquela atividade, muitas vezes econômicas, atraindo, em primeiro lugar, turistas e algum retorno financeiro aos cofres públicos municipais.

Essa busca por uma identidade local tem, por muitas vezes, raízes históricas, fundadas na experiência, vivência e afetividade, e em um certo nacionalismo local/regional. Por outras, como ressaltam Harvey, Milton Santos e outros geógrafos críticos/radicais, demonstram o conflito inerente à Globalização, que se traduz no Lugar.

Esse conflito, visto explicitamente no local/região, traduz as forças econômicas mundiais e locais, em eterno conflito e/ou complementaridade/possibilidade.

Assim, mediante uma reflexão cultural crítica, percebemos que o Lugar da globalização tende à competição entre os lugares ou regiões, em busca de lucro. Procura-se compreender o lugar como um processo global de trocas econômicas (como Harvey fez).

Cabe estudarmos o conceito de lugar sob uma batalha local-mundial (resistência-advendo ao Capitalismo).

Ralph (apud Ferreira, 2002, p. 47) nos alerta sobre a diminuição do número de lugares significantes e de paisagens diferenciadas. Esses lugares autênticos seriam extintos por força da Globalização (conceito que ele definiu por Deslugaridade).

Amorim Filho (1999, p. 146) fala de Topocídio, que seria a “degradação e aniquilamento de paisagens, lugares, construções e monumentos valorizados” e Topo-reabilitação, como a “recuperação desses bens”.

Ao mesmo tempo, Tuan (2013, p. 9), ao comentar sobre a extinção dos lugares, nos diz que “a sobreposição de temporalidades e geograficidades não garante que as anteriores desapareçam, nem que as mais recentes perdurem”.

Buttimer também comenta a extinção do lugar pelos processos de globalização. Ao contrário, ela considera tanto a ação do Insider (aspectos internos), quanto do Outsider (aspectos externos), e propõe como mediador o geógrafo.

Para Harvey, o Lugar adquire cada vez mais importância no mundo globalizado. Estudar sua heterogeneidade, dialética e dinâmica contida na dinâmica geral (global) seria a tarefa.

Milton Santos (2008) chamou essa luta de “esquizofrenia do lugar”. Carlos (2007) define isso como “a guerra dos lugares”.

Assim, questiona-se até que momento no tempo, os Lugares serão subjugados ou reprodutores do sistema em voga mundial, o Capitalismo.

Ferreira (2000, p. 68) ao comentar que “a identidade de um lugar seria, deste modo, a expressão da adaptação, da assimilação, da acomodação e da socialização do conhecimento” daquela comunidade, nos deixa a dúvida de que o Cognome daquele Lugar seria aceito pela população por um certo período.

Ralph (apud Ferreira, 2002, p. 47) chega a afirmar isso, ao comentar que “a identidade dos lugares seria função tanto das experiências intersubjetivas quanto das aparências, possuindo diversos componentes e formas que variam com a mudança das circunstâncias e das atitudes”.

Hudson (apud Ferreira, 2000, p. 73-74) afirma que com a mobilidade do capital, a Globalização não levaria à competição entre os lugares, pois esta já muda os lugares. Assim, os lugares não são fixos, mas temporários.

Para Tuan (2012, p. 277) os cognomes também mudam “quando muda o caráter da cidade”.

Por fim, segundo a teoria marxista do Fetichismo de mercadorias, Merrifield (apud Ferreira, 2000, p. 78) questiona-se se os cognomes das cidades são temporários.

Assim, percebemos e indagamos se, no futuro o epíteto de uma cidade será substituído por outro, ou a cidade conviverá com dois ou mais epítetos (algo ainda proibido pelo projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados). Para Marx, as mercadorias são processos que aparecem na forma de coisas, E como toda coisa, aparece e desaparece, segundo a lógica do capitalismo.

Assim, compreender a dinâmica do Lugar Global seria a tarefa principal do geógrafo cultural moderno, algo não muito fácil, e aqui tentado exemplificar na forma dos Cognomes municipais.

REFERÊNCIAS

AMORIM FILHO, Oswaldo Bueno. Topofilia, Topofobia e Topocídio em MG. In: **Percepção Ambiental: A experiência brasileira**. Vicente Del Rio; OLIVEIRA, Livia de (Orgs.). 2 ed. São Paulo: Nobel, 1999.

AZEVEDO, Mariângela Oliveira de.; OLANDA, Elson Rodrigues. O ensino do lugar: reflexões sobre o conceito de lugar na Geografia. **Revista Ateliê Geográfico**. V. 13. N. 3. P. 136-156. Goiânia: dez/2018.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº 2102, de 2019. Estabelece critérios mínimos para a outorga do título de Capital Nacional. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?d-m=7939007&ts=1674178270513&disposition=inline&_gl=1*15lzzwc*_ga*MTk3MDg4MjkwMy4xNzAwM-Dk2MTcw*_ga_CW3ZH25XMK*MTcwMzUzMjMwNy40LjEuMTcwMzUzMzA1Mi4wLjAuMA>. Acesso em 4 nov. 2023.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **O lugar no/do mundo**. São Paulo: FFLCH, 2007.

CLAVAL, Paul. **A Geografia Cultural**. 3 ed. Florianópolis: EdUFSC, 2007.

CORRÊA, Roberto Lobato.; ROSENDAHL, Zeny (Orgs.). **Introdução à Geografia Cultural**. 6 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

DIEDRICH, Melissa Heberle.; MACHADO, Neli Teresinha Galarce. Toponímia: cultura e patrimônio do Rio Grande do Sul. **Caderno Prudentino de Geografia**. Presidente Prudente. N. 42. V. 1. Jan-Jun 2020.

FAGGION, Carmen Maria.; MISTURINI, Bruno.; DAL PIZZOL, Elis Viviana. Ideologias no ato de nomear: a Toponímia revelando mudanças nas relações de poder de uma comunidade. **Revista Entreletras**. Araguaína/TO. V. 4. N. 2. Ago./Dez. 2013.

FAGGION, Carmen Maria.; MISTURINI, Bruno. Toponímia e Memória: nomes e lembranças na cidade. **Revista Linha D'Água (Online)**. São Paulo. V. 27. N. 2. Dez. 2014.

FERREIRA, Luiz Felipe. Acepções recentes do conceito de lugar e sua importância para o mundo contemporâneo. **Revista Território**. Rio de Janeiro. Nº 9. Jul./Dez. 2000.

FERREIRA, Luiz Felipe. Iluminando o Lugar: três abordagens (Relph, Buttimer e Harvey). **Boletim Goiano de Geografia**. Goiânia, jan/jul 2002. V. 22. N. 1. p. 43-72.

FISCHER, Jacy Waldyr. **Origem dos nomes dos municípios gaúchos e seus distritos**. Porto Alegre: Diadorim, 2020.

HEBERLE, Melissa; MACHADO, Neli Teresinha Galarce. As contribuições de Dick para o estudo da toponímia brasileira. **Revista Antares: Letras e Humanidades**. Caxias do Sul: v. 10. N. 21. Set/Dez 2018.

HOLZER, Werther. **A Geografia Humanista: sua trajetória (1950-1990)**. Londrina: Eduel, 2016.

MOREIRA, Erika Vanessa.; HESPANHOL, Rosângela Aparecida de Medeiros. O lugar como uma construção social. **Revista Formação**. N. 14. Vol. 2. P. 48-60. Presidente Prudente. 2007.

PESSANHA, Letícia Alves. A celebração dos conceitos de Lugar e Símbolo na Geografia Humanística. **Revista Percurso**. Maringá. V. 8. N. 2. P. 111-135. 2016.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4 ed. São Paulo: EdUSP, 2009.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do Espaço Habitado: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia**. 6 ed. São Paulo: EdUSP, 2014.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova: Da Crítica da Geografia a uma Geografia Crítica**. 6 ed. São Paulo: EdUSP, 2008.

SILVA, Teresinha de Jesus Baldez e.; MORAES, Pedro Henrique Viana de. A nomeação dos topônimos: memória e história em confronto entre o passado e presente. **Revista Littera Online**. N. 10. 2015.

TUAN, Yi-Fu. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. Londrina: EdUEL, 2012.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e lugar: a perspectiva da experiência**. Londrina: Eduel, 2013.